Id:05D5106E7FACBCFA

Guadalupe

PRIMEIRO ***TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 630/2025, Registro de Preço para a contratação de serviços de locação de veículos***, firmado entre *a* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** *e a empresa* **F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI, CNPJ N° 13.445.031/0001-06**, *referente a* Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024-PMFA-PI, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024.

O município de Guadalupe, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede, foro e administração nesta cidade, na Rua Maranhão, s/n, Bairro Vila Boa Esperança, Guadalupe, PI, inscrita no CNPJ N°. 01.796.883/0001-50, neste ato designado CONTRATANTE, representada pela lima. Sra. Jocilene Lima Miranda, Secretária Municipal, domiciliada à Rua Paraíba, Quadra K, CASAA4, Vila Boa Esperança, Guadalupe-PI, com CPF nz. 754.300.45349, RG n2. SSP-PI e de outro lado a empresa **F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI, CNPJ N° 13.445.031/0001-06**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Hermano Brandão 614, Centro, CEP: 64800-120, Floriano-PI, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem finalidade de prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência e as mesmas condições do contrato nº 630/2025, conforme possibilidade legal constante no art. 107 da Lei Federal nº 14133/21 atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 107 da lei nº 14133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor os demais Termos Ativos ao presente contrato.

Guadalupe-PI, 17 de junho de 2026.

JOCILENE LIMA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

CIENTE:

F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI
CNPJ N° 13.445.031/0001-06

Id:0CC56BC8535EC308

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026
DISPENSA 009/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do **art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA COM REBOQUE PARA TRATOR, COM SISTEMA DE TRANSIÇÃO, PARA OS ROLOS DE ENGRENAGEM QUE TENHA VÁRIAS OPÇOES DE CORTE E COM BICO GIRATÓRIO QUE FACILITA A OPERAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI**, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso. Será selecionada a proposta **mais vantajosa** que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal, situada à **Avenida São Gonçalo , S/N – Bairro Centro – São Gonçalo do Gurguéia – PI**.

São Gonçalo do Gurguéia (PI), 01 de julho de 2026

KÁTIA LIMA BARREIRA
Agente de Contratação Municipal

Id:0F8BF6B90E72C30E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
DISPENSA 010/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do **art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ GONÇALO DO GURGUÉIA-PI**, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso. Será selecionada a proposta **mais vantajosa** que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal, situada à **Avenida São Gonçalo , S/N – Bairro Centro – São Gonçalo do Gurguéia – PI**.

São Gonçalo do Gurguéia (PI), 01 de julho de 2026

KÁTIA LIMA BARREIRA
Agente de Contratação Municipal

Id:030E857DC498BE68

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

PORTARIA Nº 39 /2026. **São Gonçalo do Gurguéia/PI, 01 de julho de 2026.**

Dispõe sobre a Convocação da Sra. MARIA FRANCISCA CIRQUEIRA DA SILVA como 1ª Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Sra. MARIA FRANCISCA CIRQUEIRA DA SILVA para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de São Gonçalo do Gurguéia, para substituir por afastamento do gozo de férias do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de agosto de 2026 a 5ª Conselheira Tutelar Titular a Sra. MARIA DO SOCORRO ALVES AGUIAR;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE JJULHO DE 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Dados: 2026.06.23 10:02:09 -03'00'

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES

Prefeita Municipal.